



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 6.053, DE 20 DE MAIO DE 2015 -**

*“Institui a comissão de elaboração do Plano Municipal de Educação, designa seus membros e especifica atribuições.”*

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.103/2015; e,

**Considerando** a necessidade de constituir a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação, para dar maior efetividade à gestão democrática da educação e possibilitando a criação de um plano que atenda às necessidades locais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam nomeados/designados pessoas, representando os seus respectivos segmentos:

I – **Yara Aparecida Bernardi Antonialli**, representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – **Gisele Machado de Lima**, representante da Classe de Suporte Pedagógico;

III – **Claudia Baptista Serra**, representante da Educação Infantil;

IV – **Cirlene Ferreira Lima Torelli**, representante do Ensino Fundamental;

V – **Carolina Fuzaro Bercho**, representante do Ensino Superior;

VI – **Anísio da Costa**, representante da rede estadual de ensino;

VII – **Ordiley Montesino**, representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais;

VIII – **Sinara Aparecida Lima Toreilli Bison**, representante da Classe Docente;

IX – **Patrícia Florêncio da Silva Machado**, representante da Associação de Pais e Mestres das unidades escolares municipais;

X – **Roselaine Aparecida Bueno de Sousa Mello**, representante da Educação Especial;

XI – **Carolina Cabianca Ramos**, representante do seguimento de Atenção à criança e saúde escolar;

XII – **Eduardo Felipe Macedo Victorio**, representante da Classe Discente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XIII – **Eliana Tonetti**, representante da Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação;

XIV – **Fabiana Paula Barbosa** – Gestora Pública;

XV – **Márcia Regina Mineiro** – representante da Classe Docente;

XVI – **Elizandra Cellim De Carli Severino** – representante da Classe Docente;

XVII – **Rick de Souza Bichoff** – representante da Classe Docente;

XVIII – **Luciana Teofilo Santana** – Representante da Divisão de Políticas Públicas e Avaliação Institucional;

XIX – **Deborah Raquel Rosin Delphino de Moraes Leme** – Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

XX – **José de Arruda Lodi** – Secretário Municipal de Comércio e Indústria.

§ 1º Os servidores públicos ficarão dispensados de suas atividades durante os trabalhos.

§ 2º A Chefe do Poder Executivo poderá destituir o membro da comissão que apresentar mais que três ausências nas reuniões designadas pela Presidente.

Art. 3º O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, sob a presidência da Sra. Secretaria Municipal de Educação, Professora Yara Aparecida Bernardi Antonialli.

Art. 4º A Comissão terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2015.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.743, de 24 de outubro de 2014.

Pirassununga, 20 de maio de 2015.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.